



## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № SAAE-TP02/21

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021, às 14:15 horas, após concedido 00:15 minutos de tolerância, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/21, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação em exercício, o Sr. ANSELMO THEODORO DOS SANTOS; e os Membros, os Senhores: Francisco Aurelio Amaral Memoria e Maria Simone Brandão do Nascimento. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, requerendo e recebendo os envelopes "A – Documentos de Habilitação" e "B – Propostas de Preços". Após isto concede o envelope "B" ao(s) representante(s) presente(s) para que rubrique(m) os seus lacres, razão pela possibilidade de não abertura destes nesta sessão em decorrência de hipóteses tais como manifestação recursal, conforme determina artigo 109, I, a. Após isto, foi aberto o(s) envelope(s) "A" que contém os documentos de habilitação. Participa deste processo a(s) empresa(s): 01. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, representada pelo Sr. Ricardo Ferreira de Sousa, portador do CPF nº 023.650.333-26. Ato contínuo, o Presidente ao retirar os documentos de habilitação do envelope lacrado, franqueia a vista aos presentes para analisarem e rubricarem toda documentação. Após isto, é declarado o seguinte resultado: A empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME foi declarada HABILITADA, por apresentar toda documentação exigida no edital. O Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, Alinea "a" da Lei de Licitações. O Licitante desiste expressamente de interpor recurso. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação abriu o envelope da ÚNICA EMPRESA HABILITADA: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Após verificação temos o seguinte resultado: a empresa: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, foi classificada tendo como resultado a seguir:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
1	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	160.736,84

A empresa: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, foi declarada vencedora no certame com valor Global de R\$ 160.736,84 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, Alinea "b" da Lei de Licitações. O licitante desiste expressamente de interpor recurso. Estando todos de acordo com a decisão tomada, o Presidente declara encerrada a presente sessão pública de licitação. Nova Russas/CE, 17 de junho de 2021.







## SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSTI

SADE LICIA POR AND POR

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS

Presidente da CPA

Francisco Aurelio Amaral Memoria

Membro da CPL

Maria Simone Brandão do Nascimento
Membro da CPL

LICITANTE

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sr. Ricardo Ferreira de Sousa